



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.^a **FABIOLA LEAL BATISTA**, responsável pelo Controle Interno do Município de **Moju**, nomeada nos termos da **PORTARIA Nº 186/2015**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 018/2016, referente à licitação **CONVITE**, tendo por objeto a **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SERVIDOR DEDICADO CENTRAL, QUE INTEGRARÁ O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO AOS DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DEPART. DE COMPRAS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLADORIA, DENTRE OUTRAS UNIDADES DEPARTAMENTAIS DE ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE**, celebrado com a **PMM/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju/PA, 13 de Dezembro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: **FABÍOLA LEAL BATISTA**.

Assinatura